



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA, Telefax: (98) 3268-3050/3051. E-mail: gcgpmma@gmail.com

Ofício Circular nº 023 /2018- GCG

São Luís, 04 de maio de 2018.

Do Cel QOPM Comandante-Geral da PMMA
Aos Srs Comandantes, Diretores e Chefes de Seções
Assunto: Normas para encaminhamento de processos referentes à concessão de medalhas Brigadeiro Falcão.
Protocolo: 124186/2018

Informo a Vossa Senhoria que, os processos para concessão de medalhas aos policiais militares sob vosso Comando, Chefia ou Direção, que preencherem **os requisitos previstos no Decreto nº 6.927/78, além de outros requisitos que forem julgados necessários**, deverão ser devidamente formalizados via ofício com as indicações, acompanhado do histórico atualizado do policial militar e encaminhados por e-mail (**comissaobfpmma@gmail.com**), **impreterivelmente, até o dia 25 de maio (sexta-feira)**.

As indicações deverão obedecer ao quantitativo especificado na planilha a seguir:

ORD	O P M 's	QTD
01	1º BPM; 2º BPM; 3º BPM; 4º BPM; 5º BPM; 6º BPM; 7º BPM; 8º BPM; 9º BPM; 10º BPM; 11º BPM; 12º BPM; 13º BPM; 14º BPM; 15º BPM; 16º BPM; 17º BPM; 18º BPM; 19º BPM; 20º BPM; 21º BPM; 22º BPM; 23º BPM; 24º BPM; 25º BPM; 26º BPM; 27º BPM; 28º BPM; 29º BPM; 30º BPM; 31º BPM; BPA; BPCHOQUE; BOPE; BTLTD; BPTUR; BPRV.	04
02	1ª CI; 2ª CI; 3ª CI; 6ª CI; 13ª CI; 15ª CI; 1ª USC; 2ª USC; CFAP; 1º EPMONT; 2º EPMONT; CPGD; DP; DAL; DIAE; DSPS; DF; ROTAM; APMGD; CMTs (I, II, III, IV, V e VI).	02

Informo-vos, ainda, que os processos que não preencherem os requisitos ou forma previstos na legislação, após ter seu **INDEFERIMENTO** publicado em Boletim Geral da Corporação, serão devolvidos aos Comandantes, Chefes ou Diretores, ficando estes responsáveis pelos prejuízos que possam advir aos pretendentes.

Atenciosamente,

CEL QOPM JORGE ALLEN GUERRA LUONGO
Comandante-geral da PMMA

RECEBIMENTO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 023/2018-GCG, DE 04/05/2018.

1. CPA/M-1 _____ / _____
2. CPA/M-2 _____ / _____
3. CPA/M-3 _____ / _____
4. CPI _____ / _____
5. CSC _____ / _____
6. CPE _____ / _____
7. CME _____ / _____
8. DP _____ / _____
9. DE _____ / _____
10. DF _____ / _____
11. DAL _____ / _____
12. DIAE _____ / _____
13. DSPS _____ / _____
14. AJUDÂNCIA _____ / _____
15. PM/1 _____ / _____
16. PM/2 _____ / _____
17. PM/3 _____ / _____
18. PM/4 _____ / _____
19. PM/5 _____ / _____